

Solicitação formal de proposta

Serviço: Contratação de empresa de comunicação e marketing digital especializada em conteúdo artístico-cultural e com experiência no público LGBT+ para divulgação do programa de Artes de British Council Brasil denominado Plural.

Data: 30/07/2021

1. Sobre a Associação Conselho Britânico

1.1 A Associação Conselho Britânico é uma organização sem fins lucrativos e é uma subsidiária do British Council no Brasil, a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Promovemos cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes, esportes e educação.

1.2. Nosso objetivo é construir lacos de confiança e compreensão entre as pessoas do mundo todo. Por meio de nossos programas, oferecemos oportunidades a centenas de milhões de pessoas no mundo todo para aprender sobre a cultura e a criatividade britânica. Mais informações estão disponíveis em www.britishcouncil.org.br.

2. Descrição resumida dos serviços requisitados

2.1 A Associação Conselho Britânico tem o interesse na contratação de empresa de comunicação e marketing digital especializada no público LGBT+ para divulgar as atividades coorganizadas e apoiadas pelo Programa Plural.

2.2. Plural é um programa que celebra a diversidade e coloca a criatividade, a experimentação, a cocriação e a defesa da liberdade de expressão de artistas e organizações LGBT+, criando oportunidades para experiências interculturais. O seu objetivo é aumentar a visibilidade da arte e da cultura LGBT + e a consciência dos direitos LGBT+, fornecer um espaço seguro para discussão e promover oportunidades em redes internacionais no Brasil, nas Américas e no Reino Unido.

2.3. O programa se concentrará na oportunidade para população LGBT+, principalmente jovens artistas, inclusive de comunidades vulneráveis, como negros e indígenas, colocando a diversidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades no centro do programa.

2.4. Plural vai celebrar a diversidade e compartilhar experiências de arte e cultura LGBT+ do Brasil e da região. Ele fornecerá oportunidades para experiências e aprendizagem mútua que culminarão em novas conexões e alianças para organizações, formuladores de políticas e artistas.

- 2.5. A intervenção será em quatro níveis: 1) criação de ambiente favorável por meio do diálogo sobre políticas, desenvolvimento de rede para promover a defesa de direitos; 2) fortalecimento das organizações artístico-culturais por meio de financiamento intermediário e projetos colaborativos; 3) oferecimento de oportunidades de envolvimento internacional, intercâmbio, colaboração e desenvolvimento de prática para artistas e profissionais criativos do Reino Unido; e 4) melhorar o trabalho colaborativo já realizado pela organização na região a fim compartilhar conhecimento e recursos dentro da comunidade artística e cultural nas Américas e no Reino Unido.
- 2.6. Os eventos artístico-culturais coorganizados e apoiados pelo Programa Plural são de caráter presencial e/ou online, e acontecerão até o final do mês de março 2022.
- 2.7. O Plano de Marketing detalhado deste programa, com os nomes das instituições parceiras, metas e demais informações será compartilhado com a empresa vencedora dessa licitação.
- 2.8. A campanha de divulgação e promoção deverá seguir o direcionamento de mensagens-chave como "We are Diverse" ("Somos Diversos") e "Love is a Human Right" ("Amor É Um Direito Humano"), além de palavras-chaves como diversidade, liberdade de expressão artística, direitos humanos, inclusão e igualdade (seguindo a agenda de Igualdade, Diversidade e Inclusão da organização).
- 2.9. A previsão do cronograma de atividades e eventos inclui:

| Mês | Evento | Formato |
|---------------|---|------------|
| Setembro/21 | -Acessibilidade LGBT+ com palestrantes Reino Unido | |
| | -Lançamento e divulgação de edital de coprodução de curta-metragem | online |
| | Reino Unido - Brasil (More Films For Freedom) – Replicar conteúdo. | |
| Outubro/21 | -Chamada para Colaboração Digital de instituições BRA e Reino Unido | online |
| | (a confirmar) | |
| | -Lançamento de publicação sobre arte LGBT+ em português | |
| Novembro/21 | -Festival de Artes e Cultura de 1 a 2 dias. | online |
| | -Simposio de Arte Queer (Reino Unido) | |
| Dezembro/21 | -Revista Eletrônica – Região | online |
| Janeiro/22 | -Festival de Filmes LGBT+ (Janeiro a Março) | online |
| | Exposição artes visuais e cinema em Instituto Cultural em São Paulo | online |
| Fevereiro/ 22 | Exposição visuais e literatura em museu em conjunto com Semana 22 | presencial |
| | em espaço público de São Paulo | |
| | Highlights Programa Plural – Ano 1 | online |
| Março/22 | Lançamentos filmes produzidos pelo edital de curta-metragem Reino | |
| | Unido – Brasil (More Films For Freedom) – Replicar conteúdo | |

3. Requisitos Contratuais e Políticas da empresa

- 3.1 O fornecedor selecionado deverá disponibilizar a prestação serviços para Associação Conselho Britânico (British Council) em todo território brasileiro assim como nas demais cidades no território nacional.
- 3.2 A vigência contratual será de 7 (sete) meses após a assinatura do contrato.
- 3.3. Ao submeter esta proposta de serviços, os potenciais fornecedores confirmam que estão cientes e de acordo com as políticas da Associação Conselho Britânico disponíveis em:

https://www.britishcouncil.org.br/politica-privacidade

https://www.britishcouncil.org/organisation/transparency/policies;

https://www.britishcouncil.org/about-us/our-values/equality-diversity-inclusion;

- e também se comprometem a conduzir a execução dos serviços a serem contratados de acordo com os melhores padrões profissionais, por conta própria ou com o auxílio de terceiros, de acordo com as melhores técnicas profissionais com estrita observância às leis, regras ou regulamentos vigentes.
- 3.4. Ao enviar esta Solicitação de Envio de Proposta, a Associação Conselho Britânico não incorrerá em qualquer vínculo contratual com potenciais fornecedores.
- 3.5. A Associação Conselho Britânico não se responsabiliza por quaisquer custos decorrentes da elaboração da proposta pelos fornecedores.
- 3.6. Todos os materiais desenvolvidos pelo fornecedor selecionado para a prestação de serviços listada nesta proposta serão de propriedade única e exclusiva da Associação Conselho Britânico.

4. Confidencialidade

4.1. Todas as informações fornecidas pela Associação Conselho Britânico, inclusive esta "Solicitação formal de Proposta", devem ser tratadas como confidenciais e não poderão ser divulgadas a terceiros sem o consentimento expresso por escrito.

5. Validade da proposta

5.1. A validade da proposta deverá ser de 60 dias, após o prazo final de resposta à solicitação formal de propostas. A proposta que não tiver a validade de 60 dias poderá ser recusada pela Associação Conselho Britânico.

6. Pagamento e faturamento

6.1. Pelos serviços prestados, a contratada deverá enviar o(s) boleto(s) bancário(s) acompanhado(s) de respectiva(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com cronograma de pagamento a definir contratualmente, aos

cuidados do Dept. Financeiro da Associação Conselho Britânico para **Mauricio Kinoshita**, para o e-mail **mauricio.kinoshita@britishcouncil.org**

- 6.2. Todos os impostos, taxas e contribuições, de acordo com a legislação em razão do efetivo cumprimento do objeto da presente proposta, serão devidos pelos respectivos contribuintes, assim definidos de acordo com a legislação vigente, sendo devida a cada Parte o adimplemento de sua obrigação tributária, inclusive eventual retenção na fonte, se assim definir a legislação.
- 6.3. O(s) pagamento(s) dos serviços será efetuado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
- 6.4. Para fornecedores contratados fora do Município de São Paulo sem cadastro na Prefeitura de São Paulo, haverá retenção de ISS, conforme regra vigente.
- 6.5. Quando aplicável, impostos como: IR, PIS/COFINS ou outros impostos, taxas e contribuições cabíveis serão retidos de acordo com a legislação tributária.

7. Descrição dos Serviços e Requisitos da proposta

A Associação Conselho Britânico tem o interesse em contratar empresa especializada em marketing digital e design para prestar os seguintes serviços:

Marketing digital:

- Elaborar e apresentar estratégia de comunicação e marketing digitais para atingir os objetivos do Programa Plural. A estratégia deve estar alinhada a uma linguagem digital atual e complementar ao trabalho de comunicação a ser desenvolvido pelos parceiros e responsáveis pelas entregas descritas no item 2.9 dessa solicitação de proposta.
- Produzir conteúdo digital nos mais variados formatos como audios, vídeos, vinhetas, cards com ilustrações, white papers, dentre outros para serem postados nas redes do British Council como Instagram, Facebook, Twitter, Youtube, tendo como referência, e de acordo com, os conteúdos produzidos pelos parceiros.
- Gerenciar e administrar as redes sociais do British Council: Gestão, planejamento e produção de conteúdos destinados à divulgação das atividades do Programa Plural seguindo as políticas internas de proteção de dados, equidade, diversidade e inclusão, proteção de crianças e de vulneráveis, dentre outras que constarão no contrato de prestação de serviço.
- Criar conteúdo para website e landing pages.
- Produzir conteúdo de e-mail marketing com foco em conversão e participação em atividades.

- Posicionar o conteúdo perante buscadores através de palavras-chave (SEO).
- Elaborar e implementar campanha de anúncios online: Criação de peças, plano de mídia e gestões de anúncios.
- Analisar desempenho e resultados da campanha (Web analytics).
- Analisar indicadores e resultados da campanha (Reporting de KPIs).
- Propor ação com influencer e/ou novos formadores de opinião representativos e que comuniquem com a comunidade LGBT+.
- Produzir relatório final do programa Plural com todas as atividades com infográficos, dados e informações de todas as atividades, em formato digital (PDF) e com templates e apresentações em PowerPoint em português.
- Identidade Visual: Propor identidade visual para o programa derivada da identidade oficial do British
 Council, como definir um conjunto de cores a partir das 33 disponíveis no Brand Hub e incorporar
 alguns elementos gráficos (ícones, formas, padrões).

8. Formatação da proposta a ser enviada

Em sua proposta, você deve confirmar que atende aos requisitos obrigatórios/restrições. De forma a garantir que as propostas sejam avaliadas consistentemente, o fornecedor deverá enviar a proposta formatada de acordo com a sequência e seções abaixo descritas:

- Breve apresentação da empresa e experiência comprovada com o público LGBT+. Atendimento ao cliente – apresentação do gerente responsável pela conta.
- 2. Portfolio de clientes com exemplos de campanhas executadas.
- 3. Referências de dois clientes corporativos, incluindo nome, telefone e email para contato, e quais os serviços prestados.
- 4. Apresentar a política e ações da empresa para promover Diversidade e Inclusão.
- Condições comerciais.
 - a. Apresentação das condições comerciais detalhadas, especificando as tarifas.

5

 b. Custos adicionais (investimento em compra de mídia e contratação de influenciadores, entre outros (se aplicável).

9. Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta

9.1 O cronograma abaixo poderá estar sujeito a ajustes de acordo com as necessidades da Associação Conselho Britânico, mas qualquer alteração será comunicada aos respectivos fornecedores que estejam participando do processo:

| Atividade | Data/horário |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital para os fornecedores licitantes | 02/08/2021 |
| Período de esclarecimento – perguntas e respostas | 03/08/2021 a 05/08/2021 |
| Resposta da Associação Conselho Britânico às perguntas de esclarecimento | 06/08/2021 a 09/08/2021 |
| Data-limite para que os proponentes enviem suas propostas (Data-Limite para Entrega da Proposta) | 16/08/2021 |
| Esclarecimento de dúvidas das propostas e/ou entrevistas com potenciais fornecedores (se necessário) | 19/08/2021 |
| Decisão Final | 20/08/2021 |
| Fechamento do contrato com o fornecedor vencedor | Data limite 31/08/2021 |
| Data de início do contrato | 01/09/2021 |

10. Esclarecimentos e Instruções para envio da proposta

- 10.1. Deverá ser observado o Cronograma do processo de recebimento, avaliação e seleção da proposta presente neste documento.
- 10.2. Solicitações de esclarecimento e envio da proposta final deverá ser exclusivamente via e-mail **Mauricio Kinoshita**, para o e-mail **mauricio.kinoshita@britishcouncil.org** (no máximo até 5MB por e-mail), em que o título do e-mail deverá ser "*Proposta de serviço Programa Plural: Nome da empresa*".

11. Critério de avaliação

11.1. As propostas serão avaliadas por um comitê de representantes da Associação Conselho Britânico, de acordo com os critérios principais abaixo:

| Critério | Peso atribuído a cada critério |
|---|--------------------------------|
| Experiência comprovada de campanhas bem sucedidas com público LGBT+ (Qualificação técnica da empresa) | 30% |
| Abordagem estratégica e planejamento para a realização dos serviços (Qualidade técnica da proposta enviada) | 20% |
| Preço / Condições comerciais | 40% |
| Compromisso com Política de Diversdade e Inclusão | 10% |

| Pontos | Interpretação |
|--------|---|
| 10 | Excelente - Uma resposta compreensível e forte, indicando que o prestador de serviços |
| | está totalmente habilitado e possui experiência suficiente para entregar os resultados |
| | propostos. Uma resposta detalhada que responde diretamente a todos os requisitos sem |
| | ambiguidades, e com a indicação de exemplos relevantes. |
| 7 | Bom - Existem preocupações triviais de que o prestador de serviços poderá não alcançar |
| | todos os resultados requeridos e as respostas não apresentam detalhamento suficiente ou |
| | experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à maior parte dos |
| | requisitos, com alguma ambiguidade e alguns exemplos relevantes. |
| 5 | Satisfatório - Há preocupações quanto à capacidade do prestador de serviços de alcançar |
| | todos os resultados esperados, e as respostas faltam significativamente com detalhes e |
| | apresentação de experiência relevante. Uma resposta menos detalhada, que responde à |
| | maior parte dos requisitos e sem exemplos relevantes. |
| 3 | Fraco - Existem sérios indicativos de que o prestador de serviços não terá condições de |
| | alcançar os resultados esperados, e não providenciou evidências apropriadas de |
| | experiências bem-sucedidas na entrega dos resultados esperados. A resposta não é |
| | inteiramente relevante ao requerimento, com ambiguidades e sem detalhamento. |
| | |
| 0 | Inadequado - A resposta não segue os requerimentos e nenhuma informação relevante foi |
| | apresentada para demonstrar que o prestador de serviços pode alcançar os resultados |
| | esperados. Falta de resposta, ou resposta irrelevante. |

11.2 A proposta selecionada será aquela que obtiver o maior número de pontos perante as informações apresentadas na proposta e/ou entrevista. Poderá ser necessária verificação da veracidade das informações prestadas, sendo reservado o direito à Associação Conselho Britânico de desqualificar a proposta caso não se confirme algum dos itens apresentados.